



ATA DA 2.450° SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reunião do Centro de Educação da 3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaíde Alves Dias - presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana 4 5 Valéria Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade 6 Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de 7 8 Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Constatando que 9 havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a Sessão, cumprimentou os (as) conselheiros 10 (as) e, em seguida, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada 11 no e-mail institucional dos (as) conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Resenha das Câmaras: a) Relatora: presidenta da Câmara de Educação Infantil e Ensino 12 Fundamental (CEIEF), conselheira Neilze Correia; b) Relatora: presidenta da Câmara de Ensino 13 Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior (CEMES), conselheira Audiléia Gonçalo; 14 4 - Pauta da Presidência: a) Minuta da Resolução de Educação Especial - relatora conselheira 15 María Tatiany, b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa 16 pauta foi aprovada por todos (as). Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves colocou em 17 apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 24 de abril de 2024, que foi aprovada sem emendas. 18 Dando sequência, passou a palayra à conselheira Neilze Correia, para seu relato das atividades' 19 da CEIEF na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou o parecer 20 relatado e aprovado referente ao Processo n.º 2022/29555, em que o Instituto Pai e Filho Ltda., 21 localizado no município de Borborema, solicita autorização para funcionamento da Educação 22 Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano -- o parecer da relatora Maria Tatiany Andrade 23 fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos. Em seguida, a presidenta da Câmara 24 informou que colocara em diligência o Processo n.º 0024726-3/2019, em que o CETEC - Centro 25 de Educação Tecnológica, localizado no município de Patos, solicita autorização para 26

er o

Conselho Estadual de Educação da Paraiba

Duarte da Silveira, 450 - Centro - Itolio Pessoa FB - 18013-180 (Anexo 9 Escola Estadual Olivina Olivina)

Telefone: (21) 1218-4226 | F. mail: coeffices ph.gov.br | Site: https://cee.ph.gov.b.

U

Digitalizado com CamScanner



28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Encerrada a resenha da conselheira Neilze Correia, o Plenário homologou os pareceres relatados. Continuando, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo, para seu relato das atividades da CEMES na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou os pareceres relatados e aprovados, referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2023/23641, em que a UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada, localizada em João Pessoa, solicita transferência de Entidade Mantenedora – o conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2024/15936, em que o senhor Lucas Farias, residente em João Pessoa, solicita equivalência de seus estudos realizados no Chile, referentes ao Ensino Médio, e Validação de Certificado - o conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/21213, em que a Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor José da Silva Coutinho, localizada em Esperança, solicita reconhecimento do Ensino Médio - o conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/08950, em que a ECIT Cristiano Cartaxo, localizada em Cajazeiras, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática para Internet - o conselheiro José Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/24628, em que a ECIEEFM Professor Paulo Freire, localizada em João Pessoa, solicita reconhecimento do Ensino Médio - a conselheira Audiléia, como relatora do Processo, fora favorável à solicitação. Encerrada a resenha da conselheira Audiléia Gonçalo, o Plenário homologou os pareceres relatados. Iniciando a pauta da Presidência, a presidenta Adelaide Alves - antes de passar a palavra à conselheira Maria Tatiany para iniciar a relatoria da minuta da Resolução de Educação Especial - trouxe algumas observações sobre a Resolução de Autorização Temporária, que já fora aprovada neste Conselho. Informou que, ao olhar o trecho dos "Considerandos", verificara que há dois fundamentos que já foram revogados: as Resoluções Nacionais n.º 02/2015 e n.º 02/2019 - ambas se referem às diretrizes de formação do professor. Esclareceu que a Resolução n.º 02/2015 fora revogada e retomada em 2019, pelo governo do então Presidente Jair Bolsonaro, e a nº 02/2019 fora revogada recentemente. Continuando, informou que o Conselho Nacional de Educação já se debruçara sobre o assunto e elaborara o Parecer n.º 04/2024, que ainda não fora homologado pelo Ministro, portanto não há nenhuma resolução ainda. A presidenta Adelaide Alves ressaltou que, em seu entendimento, pode-se retirar, dos fundamentos, as duas resoluções acima citadas, pois não alterará o conteúdo da Resolução de Autorização Temporária já aprovada pelo Pleno, uma vez que ela está baseada na nota técnica do MEC e na realidade local. Ela

ares of the

Conselho Estadual de Educação da Paraíba
Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280
(Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia)
Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br

penger.



59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



destacou que, como a decisão não poderia ser monocrática, trouxera seu entendimento para submetê-lo ao pleno. Colocada em apreciação, sua proposta de retirada dos dois fundamentos foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou para a discussão da minuta de Resolução de Educação Especial. Iniciando esse ponto, o conselheiro José Luciano informou que submetera a minuta a um grupo de estudos da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, mas que só conseguira encaminhar as contribuições agora há pouco para a conselheira Maria Tatiany. Sendo assim, a conselheira/relatora Maria Tatiany achou prudente colocar a discussão da minuta para próxima sessão plenária e sugeriu que, para análise das próximas resoluções normativas, houvesse uma comissão de relatores. Sobre o assunto, a presidenta Adelaide Alves explicou que não organizara uma comissão desta vez porque a minuta fora fruto de um grupo de trabalho, composto de várias entidades e pessoas da área de educação especial, e que a grande maioria das questões já haviam sido contempladas. Dando prosseguimento, abriu inscrições para os informes e/ou pronunciamentos dos (as) conselheiros (as). Iniciando esse item, a conselheira Adriana Diniz trouxe a notícia de que as candidatas, professoras Terezinha Domiciano e Mônica Nóbrega, haviam sido eleitas na consulta prévia à comunidade para escolha de reitor (a), com quase 68% dos votos do eleitorado; o que fora muito bom, pois mostrara o comprometimento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB com o projeto democrático e inclusivo e também por ser uma reparação histórica uma vez que ambas haviam sido eleitas – e não empossadas – na gestão passada. Na sequência, a presidenta Adelaide Alves informou que o CEE/PB fora convidado para participar da solenidade de lançamento do Programa Nacional Pé de Meia na Paraíba, que acontecerá amanhã (dia 3 de maio) às 9h30min, no Centro de Convenções – no Teatro Pedra do Reino. Em seguida, o conselheiro Marcos de Andrade falou sobre a aprovação da alteração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos profissionais de Educação da Paraíba, destacando a importância dos avanços para a educação e a categoria do magistério estadual. Continuando, em nome da Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba – APLP, o conselheiro se solidarizou com a presidenta Adelaide Alves e a conselheira Adriana Diniz, que tiveram seus nomes injustamente utilizados, de forma criminosa, por uma quadrilha - como fora de conhecimento público através da imprensa local. complementou ele, através do trabalho da polícia civil, a quadrilha fora desarticulada, trazendo a verdade à tona. Por sua vez, a conselheira Fernanda Daniella, complementando a fala do conselheiro Marcos de Andrade, informou que, além do PCCR, fora criado o cargo de professor

RR. MY

Conselho Estadual de Educação da Paraíba Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br





90

91 92

93

94

95

96

97

98

99

100101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



indígena. Em seguida, a conselheira Adriana Diniz parabenizou o Governo do Estado e a Secretaria de Educação da Paraíba, pela iniciativa de haver sancionado uma lei que dispensa o pagamento do transporte dos estudantes no dia do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, destacando a importância dessa iniciativa. Sobre o assunto, o conselheiro Jair de Oliveira salientou que essa lei é de autoria do Deputado Wilson Santiago Filho: esta institui o passe livre nos ônibus intermunicipais aos estudantes inscritos no ENEM, nos dias do certame. O conselheiro complementou que seria importante garantir o passe livre a todos os estudantes durante a sua vida escolar. Sendo assim, a presidenta Adelaide Alves propôs um voto de aplauso ao Governador do Estado, João Azevedo Lins, e ao Secretário de Educação, pela aprovação na alteração do PCCR dos profissionais de Educação da Paraíba, e um voto de aplauso ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Deputado Wilson Santiago Filho, pela criação da Lei n.º 13.182, de 26 de abril de 2024, referente à gratuidade do transporte para os alunos inscritos no ENEM, no dia do certame. A proposta desses votos foi aprovada por todos (as). Dando continuidade, a presidenta Adelaide Alves informou que a Procuradoria recebera, do Governador e do Secretário de Educação, autorização para trabalhar na alteração da lei que rege o Conselho. Em relação à solidariedade expressa pelo conselheiro Marcos de Andrade, devido ao ocorrido com ela e com a conselheira Adriana Diniz, a presidenta Adelaide Alves falou que, desde dezembro, vinha sendo vítima de uma armação, mas que o processo a respeito está correndo em segredo de justiça: a primeira parte do inquérito fora concluída, agora seguem os desdobramentos. Falou ainda que "o caso é de polícia" e que agradece publicamente ao Governador, João Azevedo Lins, e ao Secretário Antonio Roberto de Araujo Souza, pelo apoio, pela forma como foi e está sendo tratado esse processo e por todo acolhimento institucional. Disse esperar que seja esclarecido e que de fato possam virar essa página no Conselho e efetivamente construir uma relação mais apropriada e adequada ao exercício da função como conselheiros e conselheiras. Concluiu agradecendo a solidariedade do conselheiro Marcos de Andrade. O conselheiro José Luciano também registrou a sua solidariedade e propôs, aos conselheiros e às conselheiras, sua manifestação de apoio e solidariedade à presidenta Adelaide Alves e à conselheira Adriana Diniz através de um voto de solidariedade registrado em ata. Esse voto foi aprovado por unanimidade. Finalizados os informes e não havendo mais inscritos para pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva - CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada

M & M

Conselho Estadual de Educação da Paraíba
Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280
(Anexo à Escola Estadual Olivina Olivio)
Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br





120	por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estad	uai uc
121	Educação da Paraíba, em João Pessoa-PB, em 2 de maio de 2024.	
122	Adelaide Alves Dias Raylene Ribeiro Viana	
123	Adelaide Alves Dias Raylene Ribeiro Viana	
124	Presidenta do CEE/PB Secretária Executiva – CEE/PB	
125		
126	Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega	
127	Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega 13000000000000000000000000000000000000	
128	Audiléia Gonçalo da Silva	Raintin control (artista)
129	Fernanda Daniella de França Bezerril funan de D. de frança	
130	Fernanda Daniella de França Bezerril fernan de). de france	
131	Jair de Oliveira Soares J J J 5	
132	José Luciano Albino Barbosa 4114	
133	Marcos de Andrade Segundo Marcos de Angharde Jegundo	
134	Maria Sônia Barbalho de Macedo Maria Sorya Bartalho de Macedo	
135	Maria Tatiany Leite Andrade Hava Tationy Duk Androde	
136	Neilze Correia de Melo Cruz Vilze Corvição de Melo Cruz	
137	Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo	
138	Ronaldo Barbosa Ferreira Kunto Blass len	
120	ATA DA REUNIÃO DO DIA 02/05/2024	

Air Duarte de Silveire, 450 Centra - India Pessae PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olivina) Telefone: (E3) 2215-4226 i E-mail ceedfrae ph.gov.br i Site: https://cee.ph.gov.br



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



ATA DA 2.451ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – CEE/PB

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves Dias - presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Foi justificada a ausência da conselheira Fernanda Daniella, que estava em um evento do Conselho Nacional dos Trabalhadores em Educação -CNTE. Constatando que havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a Sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e, em seguida, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail institucional dos (as) conselheiros (as): 1-Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Resenha das Câmaras: a) Relator: vice-presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheiro Paulo de Tarso; b) Relatora: presidenta da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior (CEMES), conselheira Audiléia Gonçalo; 4 - Pauta da Presidência: a) Minuta da Resolução de Educação Especial - relatora: conselheira Maria Tatiany, b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa pauta foi aprovada por todos (as). Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves colocou em apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 2 de maio de 2024, que foi aprovada sem emendas. Dando sequência, passou a palavra ao conselheiro Paulo de Tarso, para seu relato das atividades da CEIEF na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), o conselheiro apresentou os pareceres relatados e aprovados referentes aos seguintes Processos: n.º 2023/07422, em que o Centro Educacional Palavras Mágicas, localizado no município de Campina Grande, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - o parecer do relator Paulo de Tarso Araújo fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos; n.º 2023/02639.

M

Conselho Estadual de Educação da Paraíba Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280 (Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia) Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br Ascurator



28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



em que o Cetepa Kids, localizado no município de Santa Rita, solicita autorização para funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - o parecer do relator Ronaldo Ferreira fora favorável à solicitação e à convalidação de estudos. Encerrada a resenha do conselheiro Paulo de Tarso, o plenário homologou os pareceres relatados. Dando sequência, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo, para seu relato das atividades da CEMES na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou o parecer relatado e aprovado, referente ao Processo n.º SEE-PRC-2022/24632, em que o Centro de Ensino Meus Primeiros Passos, localizado em Campina Grande, solicita renovação da autorização da Educação Infantil, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e autorização do Ensino Médio - o parecer do conselheiro Marcos de Andrade fora favorável às solicitações. Encerrada a resenha da conselheira Audiléia Gonçalo, o plenário homologou o parecer relatado. Iniciando a pauta da Presidência, a presidenta Adelaide Alves - antes de passar a palavra à conselheira Maria Tatiany para iniciar a relatoria da minuta da Resolução de Educação Especial - ressaltou que existem muitas lacunas nas resoluções do CEE/PB, que precisam ser resolvidas. Em seguida, passou a palavra à conselheira Maria Tatiany para apresentação da minuta de Resolução de Educação Especial. A conselheira solicitou um tempo maior para a conclusão da construção da minuta, uma vez que recebera propostas e contribuições de conselheiros e conselheiras e não tivera tempo hábil para fazer a análise destas para, assim, concluir seu relatório. A presidenta Adelaide Alves concordou com a conselheira Maria Tatiany e adiou a discussão da minuta para a próxima Sessão Plenária, solicitando que, de fato, se proceda à deliberação dessa minuta nessa ocasião. Ainda com a palavra, a presidenta Adelaide Dias informou que, nesta semana, tivera audiência com o Ministério Público (MP) a respeito das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas. Destacou que o CEE/PB está sendo muito cobrado em relação às recomendações feitas pelo MP sobre as atualizações e/ou alterações das resoluções normativas. Informou também que a Paraíba tem 161 (cento e sessenta e uma) Escolas Cidadãs Integrais Técnicas - ECIT, e só 40 (quarenta) destas estão regularizadas no Conselho; sendo assim, o MP dera um prazo de 90 (noventa) dias para que estas sejam regularizadas - depois que a Secretaria de Educação encaminhar o processo para o Conselho. Continuando, entregou as portarias da Comissão de Sindicância Especial do Centro de Ensino Educa Nexus para os conselheiros Elinaldo Macedo e Jair de Oliveira - foi acordado um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do relatório da Comissão. Dando prosseguimento, abriu inscrições para os

deta.

114

Conselho Estadual de Educação da Paraíba Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280 (Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia) Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br





59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



informes e/ou pronunciamentos dos (as) conselheiros (as). Iniciando esse item, a conselheira Adriana Bezerra informou que, como secretária de Educação do município de Bananeiras, participara da entrega do Selo Município, referente ao Programa Alfabetiza Mais Paraíba, no Centro de Convenções da Paraíba. Sobre o assunto, a presidenta Adelaide Alves salientou que este fora um evento comemorativo do primeiro ano do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, que fora lançado no dia 18 de maio de 2023. Salientou também que o CEE/PB participara desse lançamento e que, naquele momento, os 223 (duzentos e vinte e três) municípios da Paraíba aderiram ao compromisso com o projeto da criança alfabetizada, e que, hoje, há um avanço de 48% no nível de alfabetização com fluência. Expôs ainda que, durante esse encontro comemorativo, o governador João Azevêdo premiara 100 (cem) escolas públicas, que se destacaram na alfabetização infantil em 2023; ao mesmo tempo, reconheceu os esforços das prefeituras e secretarias municipais de educação com a entrega do Selo Município Referência em Aprendizagem. A presidenta Adelaide Alves destacou que realmente fora um investimento "robusto" que o governo do estado da Paraíba fizera na melhoria da qualidade da educação. Disse ainda que o Conselho fica muito feliz com os importantes avanços, entendendo "que é preciso continuar com essas políticas públicas, pois assim estamos dando importantes passos para a consolidação de uma outra forma de se pensar e de se compreender o direito a educação". Em seguida, a conselheira Adriana Diniz informou que coordena um projeto na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, que alcança 50.000 (cinquenta mil) escolas em toda a região Nordeste, sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e as ações integradas. Informou ainda que hoje acontecera um webinário com a participação de 3.000 (três mil) pessoas. Destacou que o grande problema é que o recurso chega até a escola, mas fica retido por muitos fatores - portanto, é necessária essa formação para as escolas. Por sua vez, o conselheiro Jair de Oliveira registrou o lançamento regional do Programa Pé-de-Meia, que acontecera no dia 3 de maio. Este tem o objetivo de promover a permanência e a conclusão escolar de alunos matriculadas no ensino médio público, reduzindo a desigualdade social e promovendo inclusão. Ele destacou a importância desse programa para coibir a evasão escolar. Registrou também que, recentemente, o governo do estado da Paraíba, através da Secretaria de Educação, reajustou em 40% o valor do repasse do PDDE Estadual; e, em 26%, o valor do PDDE TEC. Finalizados os informes e não havendo mais inscritos para pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva - CEE/PB, lavrei a

K

Conselho Estadual de Educação da Paraíba Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br

Ascurof.





89	presente Ata, que será assinada por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheira
90	Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa-PB, em 9 de maio de 2024.
91	Libriphis Di Raylene Riberro Brana
92	Adelaide Alves Dias Raylene Ribeiro Viana
93	Presidenta do CEE/PB Secretária Executiva – CEE/PB
94	
95	Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega hama
96	Adriana Valéria Diniz
97	Audiléia Gonçalo da Silva Audiléia Gonesto da Lila
98	Elinaldo Macedo Alves de Lima Propiero .
99	Jair de Oliveira Soares
100	José Luciano Albino Barbosa carrangt.
101	Marcos de Andrade Segundo Marcos de A. Wywyo
102	Maria Sônia Barbalho de Macedo, Maria Sônia Barbalho de Macedo
103	Maria Tatiany Leite Andrade Vaua Taliomy but andwar.
104	Neilze Correia de Melo Cruz Veilze Correia de Melo Cruz.
105	Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo
106	Ronaldo Barbosa Ferreira Romaldo Ballo Ballo Ballo
107	ATA DA REUNIÃO DO DIA 09/05/2024.



2

3

4

5

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



ATA DA 2.452* SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – CEE/PB

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves Dias - presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Constatando que havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a Sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e, em seguida, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail institucional dos (as) conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Resenha das Câmaras: a) Relatora: presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheira Neilze Correia; b) Relatora: presidenta da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior (CEMES), conselheira Audiléia Gonçalo; 4 - Pauta da Presidência: a) Minuta da Resolução de Educação Especial – relatora: conselheira Maria Tatiany, b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa pauta foi aprovada por todos (as). Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves colocou em apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 9 de maio de 2024, que foi aprovada sem emendas, com abstenção do voto da conselheira Fernanda Daniella que não participara da referida sessão. Dando sequência, passou a palavra à conselheira Neilze Correia, para seu relato das atividades da CEIEF na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou os pareceres relatados e aprovados referentes aos seguintes Processos: n.º 2022/10781, em que o Instituto Educacional Nepomuceno, localizado no município de Campina Grande, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e mudança de localização - o parecer da relatora Maria Sônia Macedo fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos; n.º

24 25 26

> Conseilles Estadueil de Educação da Parailha Counte da Sitonica, 1502 - Carriera - Hobe Passon Pil - 5801.3-280

(Armen & Escola Estabusi Olivina Olivina)
Selektron (EE) EEE 6.236 | E-mail sem@nes albares ht | Site: https://sem.ab.gom.br

Alle Brends



28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



2022/22428, em que o Colégio Santa Terezinha, localizado no município de Campina Grande, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano - o parecer da relatora Maria Tatiany Andrade fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos; n.º 2022/24425, em que a Escolinha Sonho de Criança, localizada no município de Sousa, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer do relator Ronaldo Ferreira fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos; n.º 2023/11898, em que a Escola Construir Bessa, localizada no município de João Pessoa, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - o parecer da relatora Adriana Nóbrega fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos. Encerrada a resenha da conselheira Neilze Correia, o plenário homologou os pareceres relatados. Dando continuidade, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo, para seu relato das atividades da CEMES na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou os pareceres relatados referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2022/21045, em que a Escola Agrícola Assis Chateubriand, localizada em Lagoa Seca-PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agroindústria - o parecer do conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/02352, em que a Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada em João Pessoa-PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações - o parecer do conselheiro Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/18793, em que o Educandário Ação Colégio e Curso, localizado em Sousa-PB, solicita renovação da autorização da Educação Infantil, reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Ensino Médio - o parecer do conselheiro Elinaldo fora favorável às solicitações; n.º SEE-PRC-2022/21220, em que a Escola Agrícola Assis Chateubriand, localizada em Lagoa Seca-PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - a conselheira Adriana colocara relatados os pareceres referentes aos seguintes Processos esse Processo em diligência para revisão dos seguintes pontos: "1) Comprovação da qualificação docente; faltam os diplomas dos seguintes docentes: Fábio, Messias, Alexandres, Leoberto, Edem, Maria do Socorro, Patrícia e José Félix; 2) No tocante à organização curricular, há uma incongruência na nomenclatura do componente curricular 590106 06, que ora aparece como Leitura e Produção de Texto (p. 41) e ora como metodologia científica (p. 49), assim como o

Conselho Estadual de Educação da Paraíba Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olívia) Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



componente de Informática I e II, que estão com ementa igual. Além do mais, há, de modo geral, uma desatualização expressiva das referências apontadas, motivo pelo qual se solicita a atualização; 3 Quanto ao aproveitamento de experiências, solicitamos que seja suprimido, na página 69, a referência à valorização da "experiência do educando fora do sistema educacional", uma vez que a mesma ainda não se encontra regulamentada no âmbito do Conselho Estadual de Educação". Iniciando a pauta da Presidência, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Maria Tatiany para que iniciasse a relatoria da minuta da Resolução de Educação Especial. Antes de a conselheira/relatora Maria Tatiany iniciar sua relatoria, a conselheira Adriana Bezerra solicitou a palavra e informou que o SINTEENP fora comunicado que uma audiência pública fora protocolada pelo deputado Wilson Filho sobre Educação Especial; falou também que diretores de algumas escolas querem um momento com o CEE/PB para conversar sobre o tema; sendo assim, achava melhor adiar a deliberação da minuta e considerar a audiência pública. Sobre o assunto, a presidenta Adelaide Alves falou que também chegara, pelo seu WhatsApp, através da assessoria do deputado Wilson Filho, o comunicado de que houvera protocolização de uma solicitação de audiência pública para discutir o tema da Educação Especial. Em resposta, ela o parabenizara pela iniciativa, por ser uma importante pauta, e aproveitara para comunicar que hoje o CEE/PB estaria apreciando a minuta de resolução sobre esse tema, fruto de uma discussão de mais de dois anos com um grupo de trabalho, que fora constituído sob a coordenação do Ministério Público - MP, colocada em pauta neste Conselho por várias vezes, concluída no ano passado e colocada para relatoria em janeiro de 2024. Continuando sua fala, a presidenta Adelaide Alves destacou que o CEE/PB dera todos os prazos possíveis "para que todas as instituições aqui representadas pudessem apresentar as suas contribuições, portanto não daria mais para adiar as discussões a respeito dessa resolução" e opinou pelo prosseguimento da pauta. Logo após, abriu inscrições para que os (as) demais conselheiros (as) se colocassem sobre o que fora exposto. Iniciando, a conselheira Adriana Diniz propôs que fosse dada continuidade à metodologia que fora acordada após deliberação do pleno: cada representatividade traria suas contribuições, e a conselheira/relatora faria a elaboração do seu parecer incorporando as contribuições com as quais concordara, e apontaria para deliberação no pleno as contribuições com que não concordara. Os conselheiros José Luciano e Ronaldo Barbosa, por sua vez, sugeriram que a conselheira/relatora apresentasse seu relatório e parecer e, logo após, o pleno decidiria, em votação, a favor ou contra algum item. Essa sugestão foi



Y

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br







Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



89	aprovada por todos. Prosseguindo, a presidente Adelaide Alves passou a palavra a
90	conselheira/relatora Maria Tatiany, que iniciou explicando a metodologia usada na construção
91	de seu parecer. Informou que recebera várias contribuições das conselheiras Adriana Bezerra
92	Adriana Diniz e do conselheiro José Luciano e que, dessa forma, trouxera a minuta completa
93	com todas as contribuições com que concordara. Destacou que apontaria as justificativas a
94	respeito das contribuições que não haviam sido contempladas e, no final, apresentaria o seu
95	parecer. À medida que a conselheira/relatora ia apresentando seu relatório, alguns destaques iam
96	sendo levantados e serão debatidos no final da apresentação da relatoria da minuta, na próxima
97	Sessão Plenária. Finalizados os informes e não havendo mais inscritos para pronunciamentos, a
98	presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro
99	Viana, secretária executiva - CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela
100	presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação da Paraíba,
101	em João Pessoa-PB, em 16 de maio de 2024.
102	Lile the Dir Raylene Ribeiro France
103	Adelaide Alves Dias Raylene Ribeiro Viana
104	Presidenta do CEE/PB Secretária Executiva – CEE/PB
105	
106	Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega
107	Adriana Valéria Diniz
108	Audiléia Gonçalo da Silva
109	Elinaldo Macedo Alves de Lima
110	Fernanda Daniella de França Bezerril fla wayda franca
111	Jair de Oliveira Soares
112	José Luciano Albino Barbosa
113	Marcos de Andrade Segundo Multon 10 f. Johnson
114	Maria Sônia Barbalho de Macedo Maria Sonia Barbalho de Macedo
115	Maria Tatiany Leite Andrade Wall Cally Cal
116	Neilze Correia de Melo Cruz Veilze Straca de Melo Cruz.
117	Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo Jaufe
118	Ronaldo Barbosa Ferreira Lundo Holay Hun
119	ATA DA REUNIÃO DO DÍA 16/05/2024.





ATA DA 2.453ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da 2 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves 3 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria 4 Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França 5 Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo; 6 Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; 7 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Constatando que havia 8 9 quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e, em seguida, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail 10 institucional dos (as) conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Pauta da 11 Presidência: a) Minuta da Resolução da Educação Especial - relatora: conselheira Maria Tatiany, 12 b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa pauta foi aprovada 13 por todos (as). Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves colocou em apreciação a ata da Sessão 14 Plenária do dia 16 de maio de 2024, que foi aprovada sem emendas. Dando sequência, passou a 15 palavra à conselheira/relatora Maria Tatiany, para continuação da relatoria da minuta da Resolução 16 da Educação Especial. Nesse momento, a presidenta Adelaide Alves recebeu a comunicação de 17 18 que um grupo de diretores escolares da rede privada de ensino estava lá fora querendo participar 19 da sessão, apresentando um convite de participação de audiência pública. Enquanto a presidenta se ausentou para dialogar com os diretores, a conselheira decana Adriana Diniz assumiu a 20 presidência dos trabalhos. Ela solicitou que a reunião prosseguisse e ressaltou que fora acordado, 21 22 neste Conselho, que não se faria audiência pública, tendo em vista dois argumentos: a minuta ter 23 sido construída por uma diversidade de segmentos, e a complexidade do tema ensejar um nível de discussão que poderia retardar a conclusão da minuta; o que era preocupante devido ao prazo 24 25 exigido pelo Ministério Público – MP. Ela destacou que a metodologia acordada fora que, como representantes dos segmentos, os mesmos deveriam ter encaminhado as contribuições para a 26



Conselho Estadual de Educação da Paraíba Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br



28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



relatora, que as sistematizaria e traria os destaques para serem discutidos posteriormente; sendo assim, deveriam ter seguido a metodologia. A presidenta em exercício Adriana Diniz passou, então, a palavra à conselheira/relatora Maria Tatiany, que, após cumprimentar todos (as), iniciou a exposição da minuta. O conselheiro Jair de Oliveira pediu a palavra e propôs que aguardassem o andamento do diálogo entre a presidenta Adelaide Alves e os diretores das escolas privadas. No entanto, a conselheira Adriana Diniz - em comum acordo com a conselheira/relatora Maria Tatiany – solicitou que fosse concluída a relatoria da redação da minuta para que pudessem decidir quais seriam os próximos encaminhamentos. Após a conselheira/relatora concluir sua exposição, a presidenta em exercício Adriana Diniz apresentou dois pontos: suspender a deliberação e fazer uma audiência pública, defendendo que escutar um segmento e não escutar os outros introduz um elemento de desigualdade; ou continuar com a metodologia já adotada - sistematizar todas as propostas que foram encaminhadas pelas representatividades, para serem discutidas pelo CEE/PB. O conselheiro Jair de Oliveira pediu a palavra mais uma vez e colocou que fora extremamente contrário a audiência pública como também a reuniões setoriais, pois demoraria muito a conclusão da minuta, mas que, diante do relatório apresentado pela conselheira Maria Tatiany, para dar oportunidade de dialogar com todos os outros segmentos - não apenas com o segmento da rede privada – será melhor que se faça audiência pública para que todos possam participar. Dando continuidade, a conselheira Maria Tatiany explicou que a minuta tem base na lei federal, e ressaltou que não acatara as propostas que restringiam algum direito, pois não se sentiria confortável em limitar o direito dos estudantes. Falou também que o CEE/PB não se opôs a ouvir, mas que é importante registrar que fora escolhida uma metodologia por todos e todas, e que as propostas apresentadas foram analisadas e trazidas para discussão no pleno. Destacou, ainda, que a minuta tem sido debatida há quase três anos e defendeu que o CEE/PB não está restringindo o direito de ninguém, sendo assim, deveriam seguir o que já haviam acordado. Por sua vez, o conselheiro José Luciano falou que se deve garantir, à conselheira/relatora, o direito de apresentar na íntegra o seu parecer e o trabalho que realizara. O conselheiro Paulo de Tarso concordou com o conselheiro José Luciano. Continuando as discussões, a conselheira Adriana Bezerra lembrou que as sugestões haviam sido encaminhadas à conselheira Maria Tatiany, e que os questionamentos dos representantes das instituições da rede privada se dão devido ao não acatamento de algumas de suas contribuições. Em resposta, a conselheira/relatora Maria Tatiany informou que, para todas as propostas não acatadas, foram apresentadas as justificativas amparadas

er y for

Conselho Estadual de Educação da Paraíba
Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280
(Anexo à Escola Estadual Olivina Olivina)
Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov

Digitalizado com CamScanner

cont



59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



na legislação. Dando prosseguimento, a presidenta em exercício disse entender que, diante das falas apresentadas, a maioria decidia pela continuidade da metodologia acordada anteriormente. Diante disso, o conselheiro Jair de Oliveira pediu vistas ao Processo, mas a conselheira Maria Tatiany informou que este ainda não fora relatado na sua íntegra, pois ainda faltava o parecer; e esclareceu que fora feita, até o momento, uma apresentação das contribuições que vieram dos conselheiros: tanto das que haviam sido acatadas por ela assim como das que não haviam sido acatadas - acompanhadas com a justificação do motivo. Já retornado à sala, a presidenta Adelaide Alves informou que gostaria de fazer os encaminhamentos: seguir com a leitura do parecer da relatora e, após a conclusão desta, o pleno deliberaria - se votaria ou não. O conselheiro Jair de Oliveira discordou e falou que, enquanto conselheiro, gostaria que fosse cumprido o regimento e que o Processo fosse entregue a ele, e solicitou que fosse registrado em ata que o regimento estava sendo descumprido. A presidenta Adelaide Alves colocou que, como havia encaminhamentos diferentes, estes deveriam ser colocados em votação para que se tivesse uma deliberação majoritária, visto se tratar de um órgão colegiado. Destacou que a deliberação da reunião passada, da qual esta é apenas uma continuação, era de que o parecer da relatora fosse lido e, após sua leitura, o pleno decidiria se iria votar - ou não - o parecer. Havendo acordo em se votar o parecer, proceder-se-ia à discussão dos artigos destacados; não havendo acordo, decidiriam que outro procedimento tomar. Dito isso, fez o encaminhamento para que a conselheira/relatora continuasse a leitura do seu parecer e, após a leitura, seria decidido se iriam votar ou não o parecer, já considerando o pedido de vistas do conselheiro Jair de Oliveira. Esse encaminhamento foi aprovado com maioria de votos - com um voto contrário do conselheiro Jair de Oliveira e uma abstenção da conselheira/relatora Maria Tatiany. Dessa forma, a conselheira/relatora prosseguiu com a leitura dos destaques e suas justificativas. Nesse momento, um grupo composto por quatro representantes das instituições da rede privada entrou para participar da sessão. Após a finalização da leitura dos destaques e justificativas, a presidenta Adelaide Alves informou que ficara apenas uma proposta "polêmica" para votação: sobre o art. 11, que se refere à quantidade de mediador por aluno. A conselheira Maria Tatiany solicitou a palavra, ressaltando que essa minuta fora extremamente analisada, que ela se debruçara bastante na legislação federal para que não fosse restringido nenhum direito dos estudantes, mas que também se colocava como mediadora para que pudessem encontrar um equilíbrio. Disse ainda que está aberta ao diálogo e esclareceu que fora uma decisão do colegiado adotar a metodologia já descrita acima. Concluiu dizendo acreditar que

88 uma decisão d

Conselho Estadual de Educação da Paraíba Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280 (Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br



90

91

92

93

94

95

96

97

98 99

100

101

102

103 104

105 106

107

108

109 110

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



o parecer final tem a colaboração de todos, pois foi resultado de uma construção coletiva. A presidenta Adelaide Alves solicitou à relatora que incorporasse tudo ao seu parecer e o disponibilizasse no grupo para que todos possam ler. Os representantes das instituições da rede privada agradeceram a oportunidade de participação na sessão plenária e lamentaram não ter participado desde o início da construção da minuta da Resolução da Educação Especial. Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves ressaltou mais uma vez que, na próxima sessão, a conselheira/relatora fará a leitura do seu parecer e, em seguida, o pleno fará a apreciação do pedido de vistas do conselheiro Jair de Oliveira. Concluiu sua fala esclarecendo que, depois de feitas as considerações da conselheira/relatora, a minuta da Resolução da Educação Especial fora disponibilizada no início do mês de março e aberta três vezes para que as representações que têm assento neste Conselho pudessem trazer as suas contribuições, e que a discussão fora iniciada quando não havia mais nenhuma contribuição. Destacou que a minuta fora resultado de uma provocação do MP há mais de dois anos, quando ainda não era a presidenta do CEE/PB, e que, quando o Grupo de Trabalho - GT fora criado, tinha a participação de dois conselheiros, mas estava aberto à participação de todos. Falou ainda que fora instada a fazer parte do GT, como presidenta do CEE/PB, e que todos os informes a respeito da minuta foram dados. Ressaltou que o Conselho está aberto a receber todas as instituições dentro da previsão regimental. Finalizados os informes e não havendo mais inscritos para pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva -CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa-PB, em 23 de maio de 2024.

111 112	Alhil Hyman Rayline Riberto France Adelaide Aives Dias Rayline Riberto Viana	
113	Presidenta do CEE/PB Secretária Executiva – CEE/PB	
114	Δ. Δ	
115	Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega Decugia	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, which i
116	Adriana Valéria Diniz	-
117	Audiléia Gonçalo da Silva	
118	Elinaldo Macedo Alves de Lima	0
119	Fernanda Daniella de França Bezerril Fernanda 1) de França Reger	V.

Conseiho Estadual de Educação da Paraiba





120	Jair de Oliveira Soares
121	José Luciano Albino Barbosa — Muning.
122	Marcos de Andrade Segundo Marcos de A. figuralo
123	Maria Sônia Barbalho de Macedo, Maria Somia Barba the de Macedo
124	Maria Tatiany Leite Andrade Hava Tatiany Duk Andrade
125	Neilze Correia de Melo Cruz/ Veilze Correia de Melo Cruz/
126	Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo Kullo ()
127	Ronaldo Barbosa Ferreira Centrolo Biles Series
128	ATA DA REUNIÃO DO DIA 23/05/2024.

Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280 (Anexo à Escola Estadual Olivina Olivia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: https://cee.pb.gov.br